

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De harmonia com os Artigos 61.º, 62.º, 63.º e 65.º dos Estatutos d' A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos e com os Artigos 79.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, no Salão Nobre da Sede desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 31 de março de 2023, pelas 17,00 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação geral da administração e fiscalização da Associação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2022, proposto pelo Conselho de Administração e acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos de interesse da Associação e dos Associados, para os quais disporão de meia-hora.

Solicita-se aos Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguma antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade dos associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (18,00 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com Artigos 63.º e 65.º dos Estatutos e o Artigo 81.º do CAM.

Porto, 15 de março de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José Lourenço Pinto